



**DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

*"Dispõe, no âmbito do Município de Socorro do Piauí-PI, sobre a determinação para que os servidores públicos fiscalizem e comuniquem eventual descumprimento às medidas públicas adotadas para diminuir a propagação do novo coronavírus (CODIV 19)".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí para enfrentar a crise de saúde pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispôs sobre as medidas de emergência em saúde pública e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 03/2020, de 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 04/2020, de 23 de março de 2020, que adotou outras medidas urgentes de enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** o poder-dever da administração pública de atuar em benefício da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que os servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, inclusive aqueles que não estejam comparecendo aos órgãos públicos em razão da suspensão temporária dos atendimentos presenciais, devem colaborar com as autoridades sanitárias, fiscalizando o cumprimento das medidas adotadas pelo Município;

**Art. 2º** Caso verifiquem algum caso de descumprimento aos Decretos Municipais 02/2020, 03/2020, 04/2020 e 05/2020 e outras



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE*



normas a ser editadas pelo poder público municipal, devem fazer a comunicação imediata à autoridade superior, através de meio eletrônico que será divulgado pela Secretaria de Administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 25 do mês de março de 2020.

  
**JOSE COELHO FILHO**  
Prefeito Municipal